

# 22 DE MAIO DE 2020 – XXX – Nº 102–A – JABOATÃO DOS GUARARAPES (Edição Extraordinária)

22 de maio de 2020

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº. 029/2020**

**EMENTA:** Divulga o Resultado Final da Avaliação Curricular do Processo de Seleção Simplificada nos termos do Edital nº 002/2020- SMS.

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação no Ato Municipal nº 0779/2019, publicado no D.O.M. de 13 de agosto de 2019, com efeito a partir de 10 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto Municipal n.º 24/2020, de 16/03/2020, que declara situação emergencial no Município de Jaboatão dos Guararapes, em virtude da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos da Organização Mundial da Saúde (OMS);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 055.2020 que autorizou a abertura de Seleção Simplificada para a contratação temporária de 02 (dois) profissionais de saúde no âmbito da Secretária Municipal de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público e emergencial.

**CONSIDERANDO** os termos do Edital da Seleção Simplificada nº 002/2020, de 07 de maio de 2020 – Edição XXX – Nº 090–A – JABOATÃO DOS GUARARAPES (Edição Extraordinária);

**CONSIDERANDO** a Portaria SMS n. 023.2020 que prorroga o Cronograma previsto no Edital da Seleção Simplificada nº 002/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar o Resultado final da Avaliação Curricular da Seleção Simplificada nº 002/2020, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, nos termos da Lei Municipal nº 99/2001, para atuar no serviço público municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme Anexo Único, que segue em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de maio de 2020.

**ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA**

Secretária Municipal de Saúde

**ANEXOS**

**ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL**

[Visualizar](#)